



MEMORIAL DESCRITIVO SERVIÇOS PRELIMINARES – SERVIÇOS EM BASE

Refere-se o presente memorial, ao projeto elaborado para execução de obras de Infraestrutura Urbana com serviços de reparo de base, nas vias publicas abaixo relacionadas para recebimento de recapeamento asfáltico e sinalização viária, neste Município e comarca de Angatuba, conforme abaixo descriminado:

- **Jardim Domingos Orsi**
Rua João Schitini Sobrinho;
Ruas João Tizamba Nogueira e;

1. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM 1ª CATEGORIA

Depois de executadas as remoções dos locais indicados em projeto e que apresentam deterioração, borrachudos, rachaduras ou outras patologias que afetem a integridade dos serviços de recapeamento, deverão ser efetuados os serviços de corte e aterro seguindo-se o greide de terraplenagem.

Havendo necessidade de material para complementa-se o greide projetado, deverá ser utilizado material de jazida, previamente escolhido e que apresenta as características geomecânicas necessárias para servir de corpo de aterro, o qual deverá apresentar laudo técnico e ser aprovado pela equipe técnica da administração.

O solo será compactado em camadas, nunca superior a 20 cm, observando-se a umidade do solo com tolerância de mais ou menos 3% da umidade ótima do material empregado.

A energia de compactação utilizada será a normal, não podendo ser inferior a 100% do Proctor Normal.

2. COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% Proctor Normal

Sobre o subleito remanescente devidamente compactado será efetuado aterro com material proveniente de jazida de boa qualidade, com umidade ótima e compactação à energia de 100% do Proctor Normal,



devendo após sua compactação ser regularizado de forma a permitir que a camada seguinte possa ser executada com espessura constante.

OBS: ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), COM LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Subleito é definido como sendo o semi-espaço que constitui o terreno de fundação do pavimento. Sobre o subleito será assentada a camada do pavimento projetado, por isto, se exige que o mesmo seja capaz de suportar sua parcela dos esforços decorrentes do tráfego, para cálculo da área de regularização é considerado uma faixa de 0,50m nas laterais da pista, para assentamento do meio-fio e sarjeta.

Após serem efetuados todos os serviços de reparos, o local deverá ser limpo e ser lavado ou umidificado para receber recape.

Angatuba/SP, 23 de Setembro de 2019

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
Eng.º Civil-CREA 060088102-3
ART n.º 28027230180572772



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA
